



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO:	190400112020
Rs.	505
Rubrica:	


**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **DKSA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 28.360.435/0001-66.

Bom Lugar - MA, em 05 de julho de 2022.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**  
Pregoeiro

Atestado de Capacidade Técnica nº DKSA COMERCIAL LTDA/2021/GJM - CPALM/GJM - DPLAD/GJM

PROCESSO: 1904001/2022  
FIS.: 906  
Rubrica: 

### Atestado de Capacidade Técnica

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO - *campus* Guajará-Mirim, inscrito no CNPJ sob o nº 10.817.343/0009-54, atesta para os devidos fins que a empresa DKSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.360.435/0001-66, estabelecida na Rua Pensilvânia, 1.439 – Cidade Monções – São Paulo/SP, com base na Nota de empenho nº2020NE800404, executa para esta Instituição os serviços de fornecimento de materiais conforme detalhamento a seguir em plenas condições de uso, entregue dia 02 de fevereiro de 2020 dentro do prazo estabelecido:

<b>UASG:</b>	<b>158148 - IFRO/Reitoria</b>
<b>Certame:</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 14/2020</b>

ITEM	DESCRIÇÃO SISTEMA/CATÁLOGO	Quantidade
3	FABRICANTE EDIFIER DADOS TÉCNICOS - Potencia: 24Watts RMS (12Wx2) - Agudos: 1,2". - Graves: 4". - Proteção Magnética: Sim - S / N Ratio: > 85 dB - Distorção: 0.5% - Frequencia response : 75Hz ~ 18KHZ (+/-9dB) - Nível de Entrada: PC: 700mV ± 50mV AUX: 550mV ± 50mV - Bivolt - Impedancia: 4ohm	3

Atestamos, ainda, para todos os fins de direito, e em especial para construir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas demonstrando idoneidade e capacidade técnica no fornecimento dos materiais listados assim listados.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 03/08/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1329693



e o código CRC **B2ED1B1F**.

**Referência:** Processo nº 23243.013421/2020-03

SEI nº 1329693

Processo:	1904001/2022
Fis.:	507
Rubrica:	

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DKSA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PROCESSO: 1904001/2022

FIS.: 508

Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 454.218,53	R\$ 544.606,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 449.787,52	R\$ 540.949,60
DISPONÍVEL		R\$ 201.661,03	R\$ 220.425,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 201.661,03	R\$ 220.425,34
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 201.661,03	R\$ 220.425,34
CLIENTES		R\$ 138.325,62	R\$ 186.146,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 138.325,62	R\$ 186.146,29
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 125.082,51	R\$ 43.473,35
UNIV. DE SÃO PAULO FACULDADE DE FIL. LETRAS E CIENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.099,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC, CIENC E TECN SP - IFSP/SRQ		R\$ 0,00	R\$ 1.643,00
PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 545,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS		R\$ 0,00	R\$ 7.035,00
COMANDO DA AERONAUTICA GRUP DE APOIO DE CAMPO GRANDE		R\$ 238,00	R\$ 480,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO		R\$ 0,00	R\$ 900,00
UNIVERS FED DE MINAS GERAIS - FACUL DE MEDICINA		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		R\$ 709,56	R\$ 0,00
SESC - ADM REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA		R\$ 1.009,78	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - DF		R\$ 130,00	R\$ 0,00
INST.NAC. SEG.SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA SOBRAL		R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE MATO GROSSO		R\$ 592,00	R\$ 0,00
COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I		R\$ 0,00	R\$ 5.720,00
(-) SECRETARIA DA CULTURA		R\$ (10.934,04)	R\$ 0,00
(-) FRANCISCO DARCIO DOS SANTOS VIEIRA		R\$ (350,96)	R\$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R\$ (1.575,31)	R\$ 0,00
(-) EDICARLOS MIRANDA		R\$ (93,77)	R\$ 0,00
(-) EDSON CELIO FERREIRA		R\$ (157,54)	R\$ 0,00
(-) GABRIELE VARGAS		R\$ (83,90)	R\$ 0,00
ARTS&T- SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 821,67
SEST SERVICIO SOCIAL DO TRANSPORTE		R\$ 3.411,80	R\$ 0,00
GABRIEL VERONEZI DA SILVA		R\$ 500,65	R\$ 0,00
FERNANDA BENQUERER COSTA		R\$ 195,20	R\$ 0,00
GILENE ALVES PEREIRA DE SOUSA		R\$ 322,54	R\$ 0,00
PAULO		R\$ 118,38	R\$ 0,00
FABRÍCIA D'ARC ZUQUELI DE OLIVEIRA		R\$ 167,22	R\$ 0,00
TASSO VIEIRA FILHO		R\$ 160,51	R\$ 0,00
REGINA FERRAZ		R\$ 121,56	R\$ 0,00
C. M. DA SILVA NETO EMPRESA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DKSA COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PROCESSO: 1904001/2022  
 Fis. 509  
 Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 504.234,86	R\$ 833.065,15
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 504.234,86	R\$ 833.065,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (50.099,85)	R\$ (68.423,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (14.434,86)	R\$ (8.915,30)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (35.664,99)	R\$ (59.507,70)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 454.135,01	R\$ 764.642,15
(-) CMV		R\$ (180.443,14)	R\$ (400.825,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (180.443,14)	R\$ (400.825,92)
LUCRO BRUTO		R\$ 273.691,87	R\$ 363.816,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (64.049,30)	R\$ (223.770,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.025,32)	R\$ (48.465,26)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.025,32)	R\$ (465,26)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (48.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (63.023,98)	R\$ (175.304,74)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (58.157,18)	R\$ (97.672,39)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (487,09)	R\$ (18.006,04)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.882,33)
(-) FGTS		R\$ (4.627,21)	R\$ (11.195,35)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 247,50	R\$ (369,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.903,03)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (972,76)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.570,80)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (619,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.215,98)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (325,74)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.399,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (774,49)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.980,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (713,11)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (197,12)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.308,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 209.642,57	R\$ 140.046,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 209.642,57	R\$ 140.046,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 209.642,57	R\$ 140.046,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.5B.34.60.1F.01.AF.63.DC.8E.C1.BE.72.87.98.63.B4.91.F8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DKSA COMERCIAL LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **28.360.435/0001-66**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Processo: <b>190400/12022</b>
Fls.: <b>510</b>
Rubrica:

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DKSA COMERCIAL LTDA
NIRE	35140034900
CNPJ	28.360.435/0001-66
Número de Ordem	5
Nome do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14351


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DKSA COMERCIAL LTDA
Nome do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14351
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9A.5B.34.60.1F.01.AF.63.DC.8E.C1.BE.72.87.98.63.B4.91.F8.1E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

PROCESSO: 1904001/2022  
FIS.: 511  
Rubrica: 

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35140034900	CNPJ 28.360.435/0001-66
NOME EMPRESARIAL DKSA COMERCIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.5B.34.60.1F.01.AF.63.DC.8E.C1.BE.72.87.98.63.B4.91.F8.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	33671062835	GUILHERME MIRANDA:33671062835	546716724879525715 5	09/06/2021 a 09/06/2022	Não
EMPRESÁRIO	79585914891	GERALDO CARDOSO GUITTI:79585914891	890996035135424522 9	22/06/2021 a 22/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.5B.34.60.1F.01.AF.63.DC.8E.C1.BE.  
72.87.98.63.B4.91.F8.1E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2022 às 12:01:12

14.F7.60.47.F9.BE.E2.A2  
32.0C.02.AC.7F.C6.56.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DKSA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº. 28.360.435/0001-66

INDICES DE LIQUIDEZ - ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA

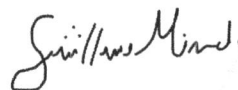
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021

Liquidez Geral =	$\frac{544.606,12}{202.500,24}$	2,69
Liquidez Corrente =	$\frac{540.949,60}{202.500,24}$	2,67
Solvencia =	$\frac{544.606,12}{202.500,24}$	2,69

GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891

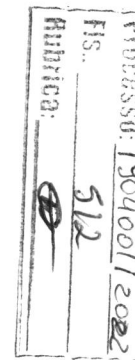
Assinado de forma digital  
por GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891  
Dados: 2022.06.08  
15:31:08 -03'00'

Geraldo Cardoso Guitti  
Socio-administrador




Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
MIRANDA:33671062835  
Dados: 2022.06.08  
13:00:54 -03'00'

Guilherme Miranda  
Contador CRC 1SP 268.473/O-6





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	513
Rubrica:	

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A DKSA COMERCIL LTDA Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social o comércio de equipamentos e suprimentos de informática, materiais de uso médico, odontológico e hospitalar, moveis, colchoaria, cama, mesa e banho, artigos de vestuário, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos fotográficos, filmagem e iluminação, e o comércio de produtos eletrônicos em geral, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo., com início de atividades em 07/08/2017.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03), os valores contabilizados representam moeda em caixa que são recursos de disponibilidade imediata;

#### 3.2) Estoques

Os estoques mantidos pela empresa estão registrados pelo custo de aquisição de materiais em valores históricos, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

A empresa possui um pequeno ativo imobilizado, que está relacionado a equipamentos de informática do seu escritório operacional.

#### 3.4) Passivo Circulante

O passivo da empresa está relacionado apenas a sua operação, como fornecedores, encargos sociais e impostos, estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

#### 3.5) Demonstração de Resultados


A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza as despesas e encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente;

### 5) PATRIMONIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Total, acrescido do resultado do exercício de todo os períodos.

PROCESSO:	190400/12022
FIS.:	514
Rubrica:	

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo, 31 de dezembro de 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR:

GERALDO CARDOSO GUITTI

Assinado de forma digital  
por GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891  
Dados: 2022.06.08  
15:31:47 -03'00'

CONTADOR:

GUILHERME MIRANDA – CRC 1SP 268.473/O-6



Assinado de forma digital por  
GUILHERME  
MIRANDA:33671062835  
Dados: 2022.06.08 15:13:18 -03'00'



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Processo: 1904001/2022  
Fis.: 915  
Rubrica:

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.360.435

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37125216

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/06/2022 11:26:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	516
Rubrica:	

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060328916-79

Data e hora da emissão 20/06/2022 11:27:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



01/07/2022

0058488793

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	517
Rubrica:	

**CERTIDÃO Nº: 8496738**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DKSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 28.360.435/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

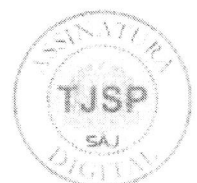
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058488793





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO:	190400112022
FIS.:	518
Auditoria:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DKSA COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 28.360.435/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:55:11 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD95.CF7F.C781.E16A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	1904001/2022
Fis.:	519
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.360.435/0001-66  
**Razão Social:** DKSA COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R PENNSILVANIA 1439 CS 1 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP /  
04564-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062002495950776004

Informação obtida em 28/06/2022 15:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO: 1904001/2022

Fis.: 520

Rubrica:

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000328410-2022  
Número do Contribuinte: 085.611.0022-2  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R PENSILVANIA, 1439, - CEP: 04564-004  
Cep: 04564-004  
Liberação: 07/04/2022  
Validade: 04/10/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:15:48 horas do dia 07/04/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B6DF47D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	521
Rubrica:	

**Certidão Número:** 0084720 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 28.360.435/

**Contribuinte:** DKSA COMERCIAL LTDA

**Liberação:** 31/01/2022

**Validade:** 30/07/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.769.490-7- Início atv :07/08/2017 (R PENSILVANIA, 1439 - CEP: 04564-004 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:56:04 horas do dia 22/02/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8411427C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO: 1904001 / 2022	
FIS. _____	Página 922 de 1
Rubrica: _____	

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DKSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.360.435/0001-66

Certidão nº: 18929282/2022

Expedição: 14/06/2022, às 11:13:45

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DKSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.360.435/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.360.435/0001-66  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/08/2017

NOME EMPRESARIAL  
DKSA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
DKSA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PENNSILVANIA

NÚMERO  
1439

COMPLEMENTO  
CASA 1

CEP  
04.564-004

BAIRRO/DISTRITO  
CIDADE MONCOES

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

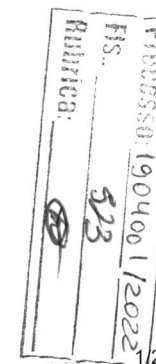
ENDEREÇO ELETRÔNICO  
DKSA.CIA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(11) 5505-0286

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL




09/05/22, 13:34

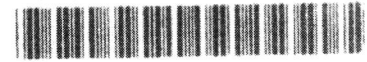
ATIVA	07/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **13:34:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO: 1904.001/2022  
MS: 524  
RUBRICA: 



Processo:	1904001/2022
Fis.:	525
Rubrica:	

## DKSA COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº. 28.360.435/0001-66

NIRE 35.231.976.312

### 1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Peio presente instrumento particular e na melhor forma de direito;

**GERALDO CARDOSO GUITTI**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/06/1957 na cidade de ITÚ – SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.999.558 SSP/SP., e do CPF/MF. sob nº 795.859.148-91 residente e domiciliado à Rua Augusto Francischinelli nº 1.200, Vila Esperança - CEP. 13311-610, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, doravante denominado **GERALDO**;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **DKSA COMERCIAL LTDA**, estabelecida a Rua Pensilvânia nº 1439 – Casa 1, bairro Cidade Monções, CEP. 04564-004, nesta Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 28.360.435/0001-66 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.231.976.312 em sessão de 16/03/2020, resolve na melhor forma de direito celebrar a presente Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social conforme itens a seguir:

1. A sociedade altera seu objeto social que passa a ser: *A empresa tem por objeto social o comercio de equipamentos e suprimentos de informática, materiais de uso médico, odontologico e hospitalar, moveis, colchoaria, cama, mesa e banho, artigos de vestuário, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos fotograficos, filmagem e iluminação, e o comercio de produtos eletrônicos em geral, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo.*

A alteração acima mencionada passa a fazer parte integrante da Consolidação do Contrato Social, passando a sociedade a partir desta data a reger-se unicamente por este, e pelas disposições legais da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002 e demais legislações aplicáveis.

OFICIAL DE REG. CIVIL DES. NOT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 3º DISTRITO DO IBIRAPUERA  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3630  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CORRESPONDE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo, 11 NOV 2021

Alan dos Santos Alexandre  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO  
117894  
AU1063BI0033135

Assinado de forma digital  
por GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891  
Dados: 2022.05.20  
14:57:16 -03'00'

GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
 São Paulo, 11 NOV 2021  
 VALIDO APENAS COM SELO DE AUTENTICIDADE

Alan dos Santos Alexandre  
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

**DKSA COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº. 28.360.435/0001-66

NIRE 35.231.976.312

PROCESSO: 1904001/2022  
 FIS.: 526  
 Rubrica:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL E FORO**

Cláusula 1ª. - A Sociedade Empresária Limitada gira sob a denominação social de **DKSA COMERCIAL LTDA** com sua sede social e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Pensilvânia nº 1439 - Casa 1, bairro Cidade Monções, CEP. 04564-004, podendo abrir ou fechar filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula 2ª. - A empresa tem por objeto social o comércio de equipamentos e suprimentos de informática, materiais de uso médico, odontológico e hospitalar, moveis, colchoaria, cama, mesa e banho, artigos de vestuário, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos fotográficos, filmagem e iluminação, e o comércio de produtos eletrônicos em geral, instalação, reparação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo.

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 3ª. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

GERALDO  
 CARDOSO  
 GUITTI:795859148  
 91

Assinado de forma digital  
 por GERALDO CARDOSO  
 GUITTI:79585914891  
 Dados: 2022.05.20  
 14:58:29 -03'00'

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 4ª - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

S ó c i o s	Quotas	%	Valor R\$.
Geraldo Cardoso Guitti	200.000	100,00	200.000,00
-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>

Parágrafo 1º - Nos termos do Art. 1052 da Lei Nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma dela corresponderá um voto nas deliberações sociais.



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBERAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE. S. PAULO, 11 NOV 2021

Alan dos Santos Alexandre  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

PROCESSO: 1904001/2022  
FIS.: 527  
Rubrica:

Parágrafo 3º - Os sócios declaram não estarem incurso em crime ou restrição que os impeçam de exercer a atividade comercial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei Nº. 10.406 de 10.01.2002.

### CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá aos procedimentos estabelecidos na cláusula sexta.

Cláusula 6ª - As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, por notificação com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo 1º - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo 2º - Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **GERALDO**, por prazo indeterminado, os quais ficam investidos dos mais amplos poderes para assinar e representar a sociedade individualmente em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante bancos, instituições financeiras e terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais.

Parágrafo 1º. - Os sócios poderão designar Administradores não sócios para exercerem a administração da sociedade, e dependerá da aprovação dos sócios que detém a maioria do capital social, os administradores serão designados em reunião de sócios quotistas, cuja Ata será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, valendo como comprovante adequado da designação.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado de 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais.

Parágrafo 3º. - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direitos a uma retirada mensal, a título de "Pró - Labore", em valor a ser fixado de comum acordo em reunião dos sócios.

GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891

Assinado de forma digital  
por GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891  
Dados: 2022.05.20  
14:58:51 -03'00'



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E RES. DE  
 NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA  
 São Paulo - Capital - INI (11) 4506-1030  
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA  
 CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo, 11 NOV 2021

VALIDADAMENTE  
 COM SELLO DE  
 AUTENTICIDADE

Alan dos Santos Alexandre  
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90

Processo: 1904001/2022  
 Jus os Impecam 528  
 01/2022: 2

Parágrafo 4º. - Os sócios e Administradores declaram não estarem incurso em crime ou restrição de exercer atividade comercial nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei Nº. 10.406 de 10/11/2002:

Parágrafo 5º. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolver em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, salvo se expressamente autorizado pelos sócios representando a maioria do capital social.

**REUNIÃO DE QUOTISTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social será convocada Reunião de Quotistas pela administração da sociedade, para deliberação e aprovação do Balanço Patrimonial, destinação dos Resultados e demais contas, a pauta dos trabalhos e deliberações tomadas serão lavradas em livro de Reuniões de quotistas e assinada por todos os presentes.

Parágrafo 1º. - As reuniões serão convocadas por intermédio de carta registrada ou protocolada com antecedência mínima de dez dias, especificando dia, hora e o local da reunião e os assuntos a serem deliberados.

Parágrafo 2º. - Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

**RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Cláusula 9ª. - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição, com base no comando legal do art. 1029, da Lei 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo, sendo seus haveres, direitos e deveres apurados pelo levantamento de balanço especial para este fim, e pago ou recebido em parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos juros legais.

Cláusula 10ª. - Por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da sociedade, sem necessidade de prévia notificação, que no entendimento dos sócios que detem a maioria do capital social, esteja pondo em risco a idoneidade moral, financeira e continuidade da sociedade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade e demais sócios e incursões em crimes previstos na legislação vigente.

Parágrafo único - Na ocorrência do previsto nesta cláusula deverá ser levantado Balanço Patrimonial intermediário na data do evento, e o sócio excluído, ou seus herdeiros legais terão pleno direito de receber a importância correspondente ao valor patrimonial das quotas que detenha em face ao capital social da sociedade, mediante assinatura de documento que quitação de haveres.

GERALDO  
 CARDOSO  
 4 GUITTI:79585914  
 891

Assinado de forma digital  
 por GERALDO CARDOSO  
 GUITTI:79585914891  
 Dados: 2022.05.20  
 14:59:10 -03'00'



OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELIAO DE NOTAS DO 1º MUNICIPIO DE BODAPUERA, São Paulo - Brasil - Tel: 11 278-3018-3030  
 AUTENTICADO ELETRONICAMENTE POR FOTOCOPIA COM O ORIGINAL, DOU FE.  
 117838  
 AUTENTICADO  
 AU1063B10033199  
 São Paulo, 11 NOV 2021  
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
 Alan dos Santos Alexandre  
 PAGO POR AUTENTICACAO R\$ 3,90

**PROCEDIMENTOS PARA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Cláusula 11ª. - Nos termos das disposições contidas na Lei Nº. 10.406 de 10.01.2002, quaisquer matérias de interesse societário ou alterações de Contrato Social somente poderão ser adotadas por deliberação de sócio ou sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

PROCESSO: 1904001/2022  
 FIS.: 529  
 Rubrica:

Cláusula 12ª. - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 13ª. - A sociedade somente se dissolverá nos casos expressamente previstos em Lei, por decisão judicial ou por decisão dos sócios que representem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social, e terá liquidante nomeado pelos sócios, de comum acordo ou designado judicialmente.

Cláusula 14ª. - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de sócio quotista, caso em que os herdeiros do sócio falecido ingressarão na sociedade com os mesmos direitos e obrigações correspondentes, porem somente poderão ser representados perante a sociedade, por um único herdeiro ou terceiro indicado por escrito pelos demais.

Parágrafo 1º. - No caso previsto nesta cláusula, o representante dentre os herdeiros deverá assumir suas responsabilidades perante a sociedade, se não assumir, a sociedade prosseguirá tomando as deliberações necessárias previstas neste contrato, desconsideradas as quotas do sócio falecido para não haver solução de continuidade, mas porem preservados todos os direitos societários dos herdeiros.

Parágrafo 2º. - No caso de sócio falecido ter deixado viúva (o) meeiro, esta (e) não participará da gestão societária, salvo na hipótese de estar na representação de herdeiro (a) menor de idade, obedecidas as demais disposições contidas neste contrato.

Parágrafo 3º. - A separação de sócio casado jamais conferirá direitos ao outro cônjuge contra a sociedade, nem poderá interferir no regular andamento das atividades societárias.

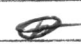
Parágrafo 4º. - Na hipótese de não haver interesse dos herdeiros em participar da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em Balanço Patrimonial especial levantado na data do evento e serão pagos aos herdeiros ou sucessores em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço especial, acrescidas dos juros legais.

**O EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula 15ª. - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando em primeiro de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral e apurados os resultados do exercício.

GERALDO  
 CARDOSO  
 GUITTI:7958591489  
 1

Assinado de forma digital  
 por GERALDO CARDOSO  
 GUITTI:79585914891  
 Dados: 2022.05.20  
 14:59:37 -03'00'


PROCESSO: 1940001 / 2022  
Fis.: 530  
Rubrica: 

Cláusula 16ª. - Ao final de cada exercício social, serão elaborados as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral da sociedade em conformidade com as disposições legais e a Legislação vigente, os lucros líquidos ou prejuízos apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social em reunião de quotistas conforme previsto na clausula 8ª deste Contrato.

Cláusula 17ª. - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, e nele o Fórum João Mendes Junior, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

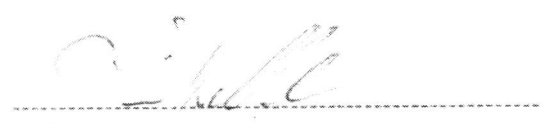
E por estarem certos e ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de uma testemunha que a tudo assistiu, para o regular arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

São Paulo, 22 de junho de 2021

  
GERALDO CARDOSO GUITTI

GERALDO  
CARDOSO  
GUITTI:795859  
14891  
Assinado de forma digital por GERALDO CARDOSO  
GUITTI:79585914891  
Dados: 2022.05.20 15:00:03 -03'00'

Testemunha:

  
GUILHERME MIRANDA - RG. 35.093.304-2 SSP SP

  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
MERCADO-OSAS  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
303.295/21-1  
JUCESP

OFICIAL DE REG. CIVIL PÓS-NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3ºº REGISTRO DO BRASILEIRO, São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZ CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.  
8 Junho, 11 NOV 2021  
VALDO SOBRINHO  
COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
 Alar dos Santos Alexandre  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,90  
117838  
AUTENTICAÇÃO  
AU1063BI0033140



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

PROCESSO:	1904001/2022	<b>X</b>
FIS.:	531	
Rubrica:		

Código de controle da consulta: c023798c-17c4-435f-a267-8f99e2337328

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 118.377.037.111 <b>CNPJ:</b> 28.360.435/0001-66 <b>Nome Empresarial:</b> DKSA COMERCIAL LTDA <b>Nome Fantasia:</b> DKSA <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA PENNSILVANIA <b>Nº:</b> 1439 <b>CEP:</b> 04.564-004 <b>Município:</b> SAO PAULO <b>Complemento:</b> CASA 1 <b>Bairro:</b> CIDADE MONCOES <b>UF:</b> SP	
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL <b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 09/08/2017 <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 10/08/2017 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.11.0

Processo: 1904001/2022  
FIS: 532  
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR  
*Geraldo Cardoso Guitti*

B579-037397

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.999.558-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2011

NOME GERALDO CARDOSO GUITTI

FILIAÇÃO GERALDO GUITTI

E THEREZA MARIANNA CARDOSO GUITTI

NATURALIDADE ITU - SP DATA DE NASCIMENTO 03/JUN/1957

DCC ORIGEM SÃO PAULO-SP BUTANTA  
CC: LV.B110/FLS.246 /N.008038  
CPF 795859148/91

177 Delegada Divisório de Polícia BRGD.SSP/SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IGIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4906-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRAFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU F.

S. Paulo 22 SET 2017

17997  
AUTENTICAÇÃO  
1063818528310

Cristiano Guerreiro Cardoso  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

EM BRANCO